



LEI Nº 841, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no inciso IV e no § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual PPA 2014/2017 do Município, aprovado pela Lei nº 801, de 6 de dezembro de 2013, para o exercício de 2017, em cumprimento ao disposto no inciso IV do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, para o último ano de sua vigência.

CAPÍTULO II DA REVISÃO DO PPA PARA 2017 Seção Única Da Revisão de Programas, Valores e Ações

Art. 2º. O ANEXO II do Plano Plurianual do Município passa a vigorar com os demonstrativos do ANEXO II, que integra esta Lei.

§ 1º. A revisão do ANEXO II, de que trata o caput deste artigo, contempla os Programas, Ações, Produtos, Projetos e Atividades, com valores ajustados para execução da Lei Orçamentária Anual de 2017.

§ 2º. Integram o ANEXO II os seguintes demonstrativos, atualizados para 2017:

- I - Relação das Unidades Orçamentárias;
- II - Resumo dos Valores Previstos na Despesa do PPA por Unidade Gestora;
- III - Relação dos Programas;
- IV - Resumo dos Valores Previstos na Despesa do PPA por Programa;
- V - Resumo dos Valores Previstos na Despesa do PPA por Programa e Unidade Gestora;
- VI - Relação das Ações;



Ano; VII - Relação dos Valores Previstos na Despesa do PPA por Ação e

VIII - Despesa do PPA por Programa e Ação;

IX - Valores Previstos na Receita do PPA - Consolidado;

X - Valores Previstos na Despesa do PPA por Natureza - Consolidado;

XI - Receitas e Despesas do PPA por Fontes de Recursos;

XII - Despesa do PPA por Classificação Funcional Programática.

Art. 3º. O PPA 2014/2017, para execução no exercício de 2017, passa a ter o valor global de R\$ 195.160.000,00 (Cento e noventa e cinco milhões, cento e sessenta mil reais)

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo republicará o PPA 2014/2017 com a substituição do ANEXO II original pelo ANEXO II que integra esta Lei.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I Da Programação das Despesas

Art. 5º. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos no plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas na lei orçamentária de 2017 e em seus créditos adicionais.

Seção II Da Ratificação, da Gestão e da Atualização

Art. 6º. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Plano Plurianual do Município não modificadas por esta Lei de Revisão.


Art. 7º. No decorrer do exercício de 2017 este Plano Plurianual poderá ser modificado por Lei Municipal, sobretudo para adequá-lo à realização de novos investimentos que tenham fontes de recursos asseguradas.

Art. 8º. O Poder Executivo fica autorizado a estabelecer normas complementares para a gestão do PPA, no exercício de 2017 e para a elaboração do PPA 2018/2021.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2016.


ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Vertentes

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Wilyane Patricia

Chave de Autenticação Digital
1511-1914-126

Página
1 / 2

Relação de Unidades Orçamentárias

Órgão	Unidade	Sigla
Prefeitura Municipal de Vertentes		
2000	GABINETE DO PREFEITO	
2001	GABINETE DO PREFEITO	
2002	ASSESSORIA JURIDICA	
2003	ASSESSORIA EXECUTIVA	
2004	Consortio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE	CONIAPE
3000	SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL	
3001	GABINETE DO SECRETARIO	
3002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	
4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4001	GABINETE DO SECRETARIO	
4002	DEPARTAMENTO PESSOAL	
4003	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
4004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
4005	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
5000	SECRETARIA DE FINANÇAS	
5001	GABINETE DO SECRETARIO	
5002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
5003	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
5004	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
5005	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SA	
6000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
6001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO	
6002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	
6003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DE CONVÊNIOS	
6004	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
7000	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	
7001	GABINETE DO SECRETARIO	
7002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
7003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
7004	DEPARTAMENTO RODOVIARIO	
9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
9001	GABINETE DO SECRETARIO	
9002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9003	DEPARTAMENTO DE PECUARIA	
11000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
11001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
12000	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAIS	
12001	GABINETE DO SECRETARIO	
12002	COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
12003	COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS	
13000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
13001	COORDENADORIA DE SANEAMENTO	
13002	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
Fundo Municipal de Saúde de Vertentes		
8000	SECRETARIA DE SAÚDE	
8001	SECRETARIA DE SAÚDE	
8002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes		
10000	SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL	
10001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
10002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10003	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10004	COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DA MULHER	
Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes		
1000	Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes	



Prefeitura Municipal de Vertentes

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Willyane Patricia	Chave de Autenticação Digital 1511-1914-126	Página 2 / 2
----------------------------	--	-----------------

Relação de Unidades Orçamentárias

Órgão	Unidade	Sigla
1001	Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	